



Handwritten signature and date: 18/8/2020

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020
ATA Nº 17**

----- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho, foram pedidos esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: -----

----- **Ligação de Ramais de Água:** -----

----- O Senhor Vereador João Filipe Coelho perguntou, se já tinham o parecer técnico sobre o enquadramento legal do procedimento que o Município está a desenvolver na ligação dos ramais de água e saneamento, pelo facto de no concelho de Almeida quem é responsável pela ligação dos ramais são os Municípios, ao contrário do que acontece noutros Municípios. -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho foram também solicitadas: -----

----- Cópia do registo das medições de pressões na distribuição de água que os Serviços Técnicos do Município de Almeida afirmam ter efetuado; -----

----- Registo do consumo de água mensal (em baixa) por freguesia nos últimos anos – distribuição (soma dos consumos mensais faturados aos municípios/empresas por freguesia); -

----- Registo do consumo de água mensal (em alta) do Município de Almeida – adução (consumo mensal registado) pela empresa Águas do vale do Tejo S.A. e pago pelo Município).

----- Sobre os assuntos apresentados pelo Senhor Vereador João Filipe, o Senhor Presidente informou o Senhor Vereador que colocaria à disposição todos os dados disponíveis, solicitando aos Serviços Técnicos os dados existentes. -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho foi felicitado o Município pela iniciativa da limpeza do jardim municipal.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- - **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 12ª ao Orçamento de 2020;**-----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **A Maria Santos Bernardo - Apoio à Carreira Desportiva;**-----

----- **REGULAMENTOS:**-----

----- **Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida;**-----

----- **EDUCAÇÃO:** -----

----- **Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades Ano Letivo 2020/2021;**-----

----- **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente por motivos de urgência reconhecida, propôs a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia: -----

----- **Listagem dos Consumidores de Água;** -----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 12ª ao Orçamento de 2020;**-----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **A Maria Santos Bernardo - Apoio à Carreira Desportiva;**-----

----- **REGULAMENTOS:**-----

----- **Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida;**-----

----- **EDUCAÇÃO:**-----

----- **Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades - Ano Letivo 2020/2021;**-----

----- **Listagem dos Consumidores de Água;**-----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 12ª ao Orçamento de 2020;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 12ª. Alteração ao Orçamento para 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **A Maria Santos Bernardo - Apoio à Carreira Desportiva;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta subscrita pela atleta internacional de marcha, Maria Santos Bernardo, dando conta dos resultados obtidos nas épocas de 17/18, 18/19 e 19/20, solicitando a atribuição de um subsídio, disponibilizando-se para colaborar e representar o concelho. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à atleta Maria Santos Bernardo, um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para o qual terá que fazer prova da divulgação do concelho devendo os logotipos estarem visíveis no equipamento, devendo também justificar as respetivas despesas. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado, disse estar de acordo com o proposto, no entanto, e face aos excelentes resultados do passado, se em provas futuras se vierem a verificar semelhantes resultados, é de todo justificado que o valor a atribuir seja revisto em termos de majoração por forma a apoiar de maneira mais justa a participação principalmente em provas internacionais. -----

----- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito que, concorda totalmente com as palavras do Senhor Vereador Alcino Morgado tendo em conta os excelentes resultados desportivos obtidos, e a participação da atleta em provas internacionais inclusive fora da Europa. -----

----- Confirmando-se a possibilidade de colocação das marcas institucionais do Município no equipamento, este apoio é mais um incentivo à prática de desporto, e uma excelente forma de divulgação e promoção do Concelho. -----

----- **REGULAMENTOS:**-----

----- **Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Coordenadora Técnica – Olívia da Conceição Marques Bastos, datada de 13 do corrente mês de agosto, na qual refere que terminou em 12 de agosto de 2020, o prazo de 30 dias úteis para apreciação pública do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida, nos termos previstos no número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 7 de janeiro, informando de que, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões para melhorar o seu conteúdo. -----

----- O referido Projeto Regulamento foi publicado no Diário da República II Série número 126 de 01 de julho. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Regulamento e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os

efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e posterior publicação definitiva no Diário da República. -----

EDUCAÇÃO: -----

Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades Ano Letivo 2020/2021; -----

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de apoio à aquisição de cadernos de atividades para o ano letivo 2020/21, subscrita pelo Senhor Vereador Alcino Morgado, onde propõe de uma forma pontual e face ao momento que se vive, tanto ao nível da saúde como ao nível da economia que, para o ano letivo de 2020/21, o apoio à aquisição de cadernos de atividades não seja só para os alunos inseridos nos escalões A e B, mas sim extensivo a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Almeida, estando a falar de um universo de cerca de 390 alunos, do pré-escolar até ao secundário inclusive e que o valor global deste apoio é de cerca de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros). -----

Pelos Senhores Vereador João Filipe Coelho, foi dito que, está totalmente de acordo com todos os apoios que forem atribuídos em prol da educação. -----

Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito também que, concorda totalmente com este apoio tendo em conta a situação económica atual de muitas famílias no seguimento da pandemia Covid-19. -----

Tendo conhecimento que já em anos anteriores, houve encarregados de educação, que optaram pela não compra dos cadernos de atividades perante os encargos escolares, esta medida possibilita o acesso universal aos meios de estudo disponíveis, e que todos os apoios para a Educação são encarados como importantes investimentos. -----

A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, para o qual terá que ser apresentada fatura justificativa da aquisição dos respetivos cadernos de atividades. -----

Listagem dos Consumidores de Água; -----

Pelo Senhor Presidente foi presente uma listagem dos consumidores de água do concelho com dívidas relativas aos consumos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Paula Silva Gonçalves. ----

O Senhor Presidente, sugeriu que, fosse dada oportunidade aos consumidores constante da listagem de fazerem o respetivo pagamento em prestações, sendo que valores em dívida acima dos 100,00 €, (cem euros), fossem pagos em 6 prestações mensais, entre os 30,00 € (trinta euros) e os 100,00 € (cem euros), em 4 prestações e abaixo dos 30,00 € (trinta euros), em 2 prestações. -----

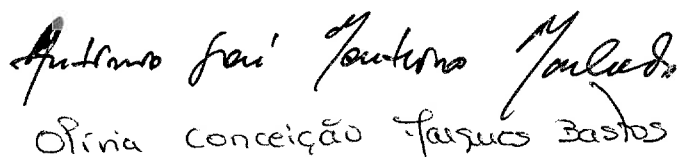
A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----


Olivia da Conceição Marques Bastos